



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, se tratar de um ilustre Cidadão Coloradense, Funcionário Público Municipal desde 1993, no cargo de Assessor Jurídico, desta Administração Pública Municipal, funcionário digno e dedicado, que muito contribuiu ao longo desses anos no desempenho de suas atribuições, com notáveis e relevantes serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nesta Cidade de Colorado do Oeste RO, em **Sinal de Pesar pelo Falecimento de Dr. ISAIAS ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 31 DE OUTUBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 31/10/2020 às 09:27, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **18969** e o código verificador **D3FD628E**.

